SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5000727-88.2025.8.13.0120

Incidente n. 5001158-25.2025.8.13.0120

Vara Única da Comarca de Candeias/MG

MP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

Novembro/2025

Sumário

1. Considerações Preliminares — 3
2. Estágio Processual — 4
3. Aspectos Jurídicos — 5
4. Informações da Recuperanda — 7
5. Passivo Concursal — 8
6. Faturamento — 10
7. Obrigações Sociais e Tributárias — 11
8. Quadro de Colaboradores — 13
9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras — 14
10. Checklist — 21

1. Considerações Preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da MP Transportes de Cargas Ltda.

- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.

- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de Recuperação Judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site **https://scalzilliaj.com.br**.

- As informações contábeis-financeiras devidamente assinadas utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda diretamente à Administração Judicial e são referentes à competência de setembro de 2025, enquanto as informações jurídicas são de novembro de 2025.

- As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual

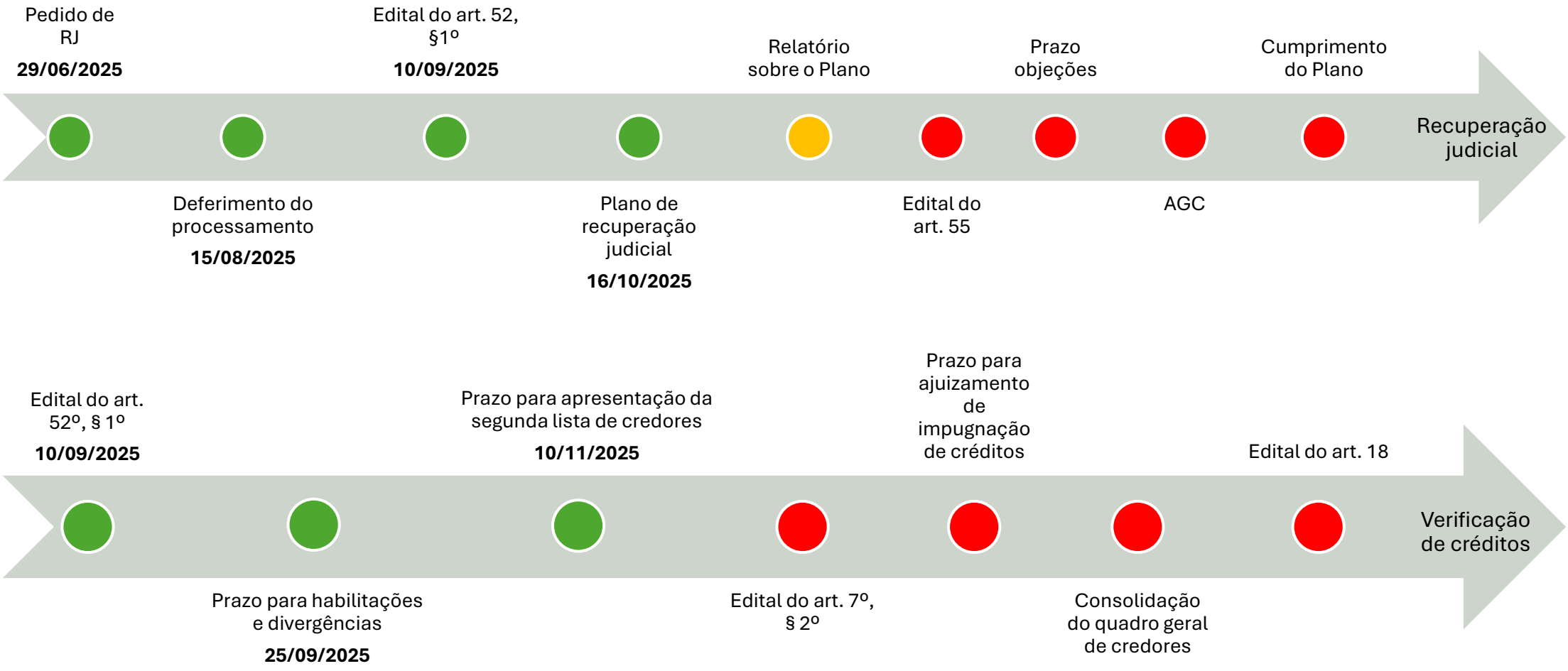

3. Aspectos Jurídicos

IDs do mês

- A Administração Judicial apresentou a sua Relação de Credores, acompanhada do Relatório de Verificação de Créditos, requerendo a publicação do edital do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 (ID 10578334232).

3. Aspectos Jurídicos

Recursos Conexos

RECURSO N°	RECORRENTE	DECISÃO	OBJETO	EFEITO SUSPENSIVO	JULGADO
3393326-76.2025.8.13.0000	MP Transportes de Cargas LTDA.	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial (ID 10517984056)	Honorários da Administração Judicial em 4%	Deferido	Não
3461800-02.2025.8.13.0000	Banco Mercedes Benz do Brasil S/A	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial (ID 10517984056)	Essencialidade dos bens em garantia fiduciária	Indeferido	Não

4. Informações da Recuperanda

Razão Social
MP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

CNPJ
13.085.635/0001-80

Endereço
Fazenda Boa Vista, S/N, Área Rural, Candeias/MG, CEP 37.280-000

Objeto Social (atividade principal)
Transporte rodoviário de carga

Capital Social

Valor do Capital Social: R$ 100.000,00

PATRICIO FERNANDO RODRIGUES

Capital Social:

100.000 quotas, no valor de R$ 100.000,00

(100%)

5. Passivo Concursal

Art. 52, §1º

O passivo concursal da Recuperanda somava R$ 11.692.100,55 (onze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cem reais e cinquenta e cinco centavos), distribuído entre 8 (oito) credores. Desses, 6 (seis) credores foram listados na Classe II e os outros 2 (dois) na Classe III. Abaixo, visualiza-se a composição dos valores por classe, com base na Relação de Credores apresentada pela Recuperanda:

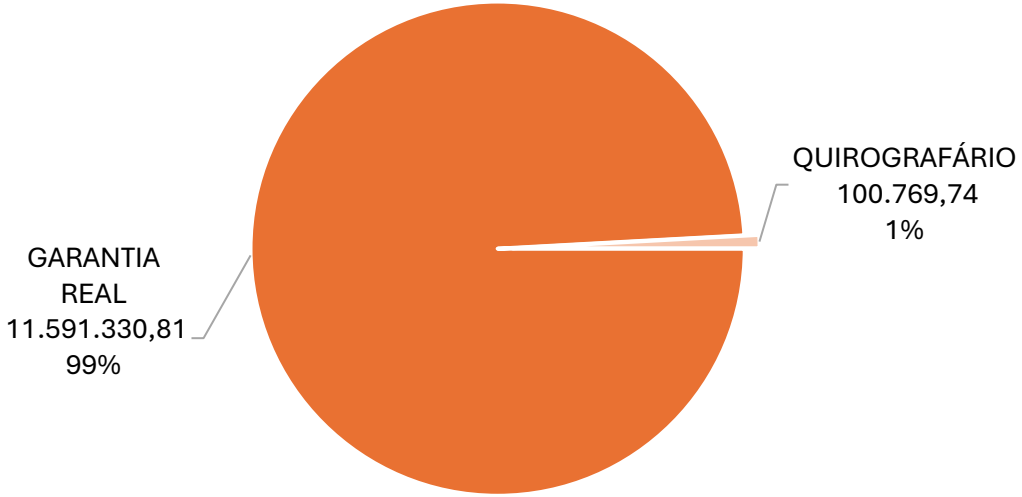

Todos os credores da lista podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
GARANTIA REAL	BANCO BRADESCO	5.961.862,20
GARANTIA REAL	BANCO SAFRA	1.895.628,48
GARANTIA REAL	BANCO MERCEDES BENZ	1.797.905,97
GARANTIA REAL	SCANIA BANCO S.A.	1.251.406,02
GARANTIA REAL	BANCO RANDON S.A.	528.570,82
GARANTIA REAL	BRADESCO CONSÓRCIOS	155.957,32
QUIROGRAFÁRIO	BANCO RANDON S.A.	77.580,40
QUIROGRAFÁRIO	AUTO POSTO MAIOR	23.189,34

5. Passivo Concursal

Atual

O passivo concursal da Recuperanda, após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial, somou R$ 1.409.852,42 (um milhão, quatrocentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), distribuído entre 10 (dez) credores. Desses, 9 (nove) credores foram listados na Classe III e 1 (um) na Classe IV. Abaixo, visualiza-se a composição dos valores por classe, com base na Relação de Credores apresentada pela Recuperanda:

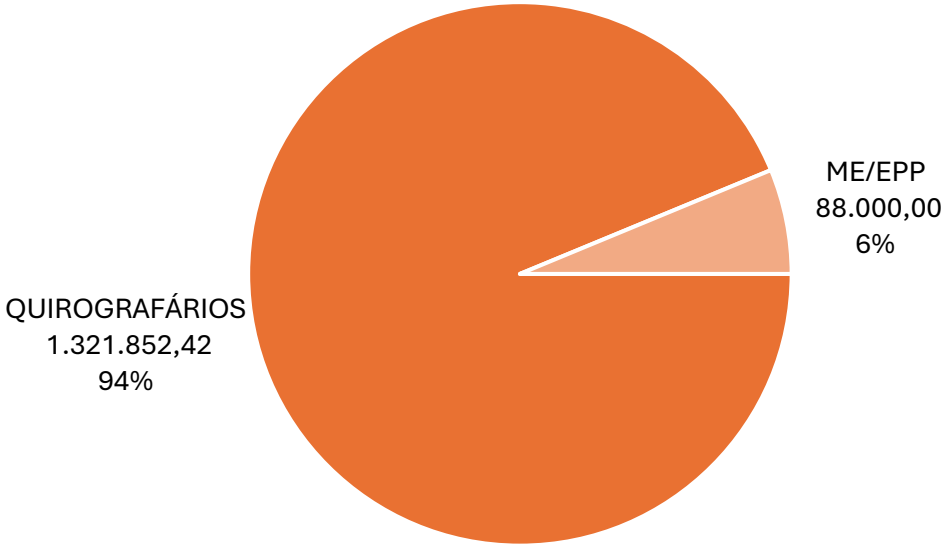

Todos os credores da lista podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO MERCEDES-BENZ	708.793,18
QUIROGRAFÁRIOS	LIDIANE DE LIMA FERREIRA	280.350,00
QUIROGRAFÁRIOS	SCANIA BANCO S.A	154.658,21
ME/EPP	FRANCISCO DE ASSIS F LIMA-ME	88.000,00
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RANDON S.A	66.194,65
QUIROGRAFÁRIOS	AUTO POSTO CANDEIAS-LTDA	64.770,27
QUIROGRAFÁRIOS	UNIARCOS PEÇAS	19.964,12
QUIROGRAFÁRIOS	AUTO POSTO MAIOR	19.503,51
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESO FINANCIAMENTOS S/A	7.500,61
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO	117,87

6. Faturamento

Entre a competência da data do pedido de Recuperação Judicial (junho/25) e o mês em análise, o faturamento acumulado da Recuperanda foi de R$ 1,9 milhão, gerando uma receita bruta média de R$ 475,3 mil. No último mês em tela, o valor obtido foi de R$ 341,1 mil.

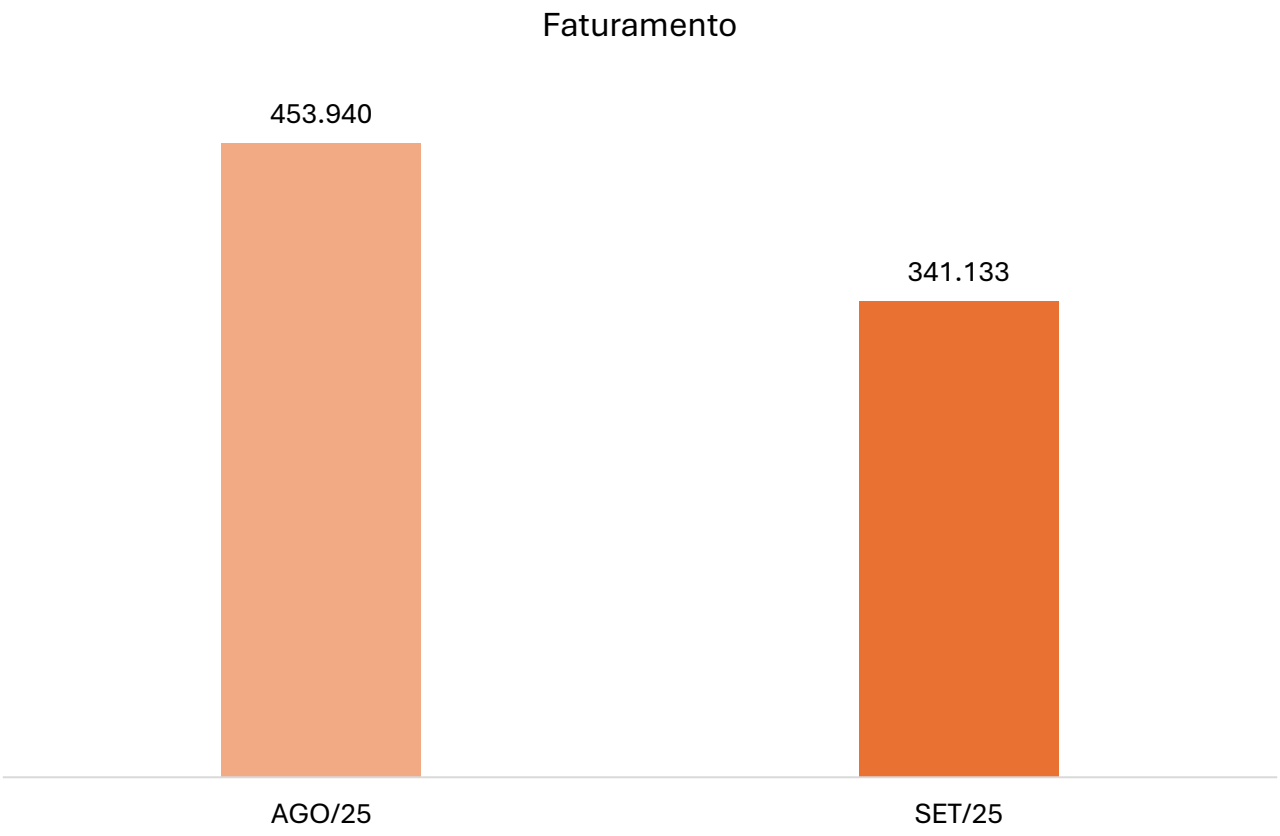

7. Obrigações Sociais e Tributárias

Obrigações Sociais

O grupo "Obrigações Sociais" abrange encargos trabalhistas e previdenciários da Recuperanda, relacionados a benefícios legais, tributos sobre a folha de pagamento e outras obrigações sociais.

Sendo compostas somente por "INSS a recolher", as obrigações não demonstraram variação no seu saldo final, tendo ocorrido movimentações de débito e crédito de mesma monta, indicando o seu cumprimento. A Recuperanda forneceu a sua guia de recolhimento do INSS, sem remeter, contudo, o seu comprovante de pagamento.

Obrigações Tributárias

O grupo corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados a tributos incidentes sobre operações financeiras, serviços e remunerações, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	AGO/25	SET/25
IRRF A RECOLHER	213	213
PIS A RECOLHER	3.913	3.770
COFINS A RECOLHER	18.022	17.363
TOTAL	**22.148**	**21.345**

No período, verificou-se uma redução de R$ 802,90, percebida nos saldos a recolher de PIS e COFINS, enquanto o valor de "IRRF a Recolher" apresentou movimentações de débito e crédito de mesma monta. Foram apresentadas as guias de recolhimento dos tributos, sem, no entanto, seus respectivos comprovantes de pagamento.

Parcelamento de Impostos/Tributos

A Recuperanda possuía, na competência demonstrada, dois parcelamentos de INSS, além de parcelamentos simplificados e de Simples Nacional, que somavam R$ 13 mil.

No mês analisado, a Recuperanda registrou o pagamento de parcela do "Parcelamento Simplificado", tão somente, enquanto as demais contas não demonstraram movimentações. Contudo, apesar de ter enviado as guias dos parcelamentos, a empresa não forneceu os respectivos comprovantes de pagamento.

PARCELAMENTOS IMPOSTOS/TRIBUTOS	AGO/25	SET/25
PARCELAMENTO INSS	964	964
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	1.417	1.063
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	10.522	10.522
PARCELAMENTO INSS 1734	494	494
TOTAL	**13.397**	**13.043**

7. Obrigações Sociais e Tributárias

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 17/11/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui valores inscritos em dívida ativa.

8. Quadro de colaboradores

- A Recuperanda não possui empregados registrados diretamente em seu CNPJ.
- Conforme declaração apresentada nos autos, as atividades operacionais, especialmente o transporte de cargas, são realizadas por motoristas contratados por meio de empresa terceira, a MR Transportes Administrativa Ltda, que detém a responsabilidade exclusiva pela gestão e pelos encargos trabalhistas desses profissionais.
- Essa estrutura é formalizada por contrato de prestação de serviços, não havendo vínculo empregatício direto entre os motoristas e a Recuperanda.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	**331.604**	**406.244**
DISPONIBILIDADES	81.716	43.517
DUPLICATAS A RECEBER	248.279	361.249
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.609	1.478
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**6.025.230**	**5.891.708**
IMOBILIZADO	6.025.230	5.891.708
TOTAL DO ATIVO	**6.356.833**	**6.297.952**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

As "Disponibilidades" da MP Transportes de Carga Ltda. compreendiam seu caixa, suas contas correntes e aplicações financeiras, conforme tabela abaixo:

DISPONIBILIDADES	AGO/25	SET/25
CAIXA	41.053	41.053
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1	1
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.661	2.463
TOTAL	**81.716**	**43.517**

Na competência demonstrada, o montante disponível da Recuperanda apresentava saldo total de R$ 43,5 mil, dos quais 94,3% eram compostos pelo saldo em "Caixa", enquanto "Aplicações Financeiras" representavam 5,7% do agrupamento. Essa última conta mencionada registrou a maior variação do período, com redução de R$ 38,2 mil, exclusivamente relacionado ao saldo no Banco Itaú, para o qual foi fornecido o extrato do mês de agosto, não permitindo validar o registro contábil da competência em análise.

1.2 – Duplicatas a receber

A conta de "Duplicatas a Receber" representa os valores a receber decorrentes das operações de vendas de bens e/ou serviços realizados pela Recuperanda até a data-base.

No período, a rubrica apresentou um incremento de R$ 113 mil, equivalente a 45,5%, indicando que as vendas a prazo ocorreram em volume superior aos recebimentos.

Em virtude da conta ter demonstração sintética na documentação contábil, e pelo motivo da Recuperanda não ter fornecido o seu controle de contas a receber, não foi possível identificar a origem da movimentação.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 – Tributos a Recuperar

O grupo representa valores registrados pela Recuperanda relativos a créditos tributários oriundos de tributos recuperáveis junto à Receita Federal, estaduais ou municipais, que poderão ser utilizados para compensação ou restituição futura.

Sendo composto pelos saldos a recuperar de COFINS e PIS, o agrupamento registrou redução de R$ 131,33 (equivalente a 8,2%).

IMPOSTOS A RECUPERAR	AGO/25	SET/25
COFINS A RECUPERAR	1.322	1.214
PIS A RECUPERAR	287	264
TOTAL	**1.609**	**1.478**

1.4 – Imobilizado

O "Imobilizado" contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Recuperanda, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

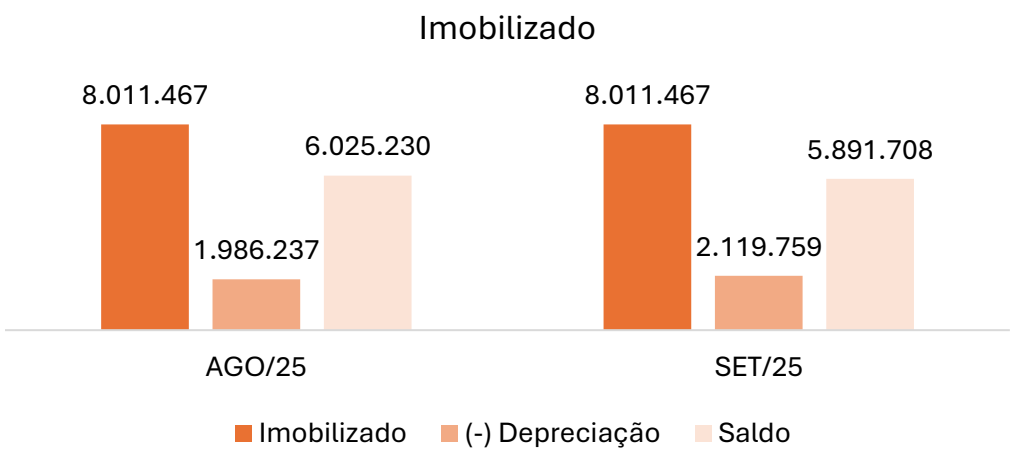

Ao final do mês analisado, o saldo líquido do "Imobilizado" era de R$ 5,9 milhões, já descontado das depreciações, sendo 99,8% do valor composto por "Veículos". A única variação verificada no período diz respeito ao registro das depreciações.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	**8.693.901**	**8.815.706**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.653.104	8.776.067
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	5.252	5.252
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.148	21.345
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS/TRIBUTOS	13.397	13.043
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(2.337.067)**	**(2.517.755)**
CAPITAL SOCIAL	100.000	100.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.304.759)	(2.304.759)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(132.309)	(312.996)
TOTAL DO PASSIVO	**6.356.833**	**6.297.952**

Notas Explicativas

2.1 – Empréstimos e financiamentos

O grupo "Empréstimos e Financiamentos" representa as obrigações da Recuperanda junto a instituições financeiras, decorrentes da captação de recursos para financiamento de suas atividades operacionais, investimentos ou necessidades de capital de giro.

No período analisado, o saldo contábil do agrupamento apresentou acréscimo de R$ 123 mil. A sua composição pode ser vista na tabela demonstrada ao lado:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	AGO/25	SET/25
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	4.653.777	4.773.258
CONTA GARANTIDA	5.674	9.157
FINANCIAMENTOS	3.993.653	3.993.653
TOTAL	**8.653.104**	**8.776.067**

Os registros no balancete e razão contábil não permitem a identificação da origem dos "Empréstimos de Terceiros", que demonstraram aumento de R$ 119,5 mil.

Em "Conta Garantida", estão registrados os saldos negativos das contas correntes dos bancos Bradesco e Unicred, demonstrando incremento de R$ 3,5 mil. Foram enviados os extratos bancários das instituições financeiras mencionadas relativos ao mês de agosto, impossibilitando a validação do registro contábil para o mês em análise.

Em "Financiamentos" estão registrados valores com os bancos Bradesco (R$ 2,7 milhões), Scania (R$ 1,1 milhão) e Volvo (R$ 178,1 mil), sem movimentações na competência.

É importante destacar que, para os valores registrados em "Financiamentos", foram enviados extratos emitidos em agosto, impossibilitando o cruzamento com os registros contábeis.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.2 – Obrigações Sociais e Trabalhistas

O agrupamento comporta "Obrigações com o Pessoal", referente exclusivamente ao pró-labore pago ao sócio, e "Obrigações Sociais", referentes a "INSS a Recolher".

O saldo de "Pró-labore a pagar" permaneceu o mesmo na competência, tendo ocorrido movimentações de débito e crédito de mesmo valor. No que concerne às "Obrigações Sociais", a sua análise encontra-se detalhada no Item 7 - "Obrigações Sociais e Tributárias".

2.3 – Obrigações Tributárias

A análise referente às "Obrigações Tributárias" encontra-se detalhada no Item 7 - "Obrigações Sociais e Tributárias".

2.4 – Parcelamento de Impostos/Tributos

A análise referente ao agrupamento encontra-se detalhada no Item 7 - "Obrigações Sociais e Tributárias".

2.5 – Patrimônio Líquido

O "Patrimônio Líquido" mostra quanto realmente pertence à Recuperanda depois de subtrair tudo o que ela deve (passivos) de tudo o que ela tem (ativos).

Quando esse valor é negativo, como ocorreu no período analisado, apresentando um saldo devedor de R$ 2,5 milhões, significa que a Recuperanda possui mais dívidas do que bens e direitos, ou seja, está com seu patrimônio descoberto. Essa situação ocorre porque o saldo registrado na conta de prejuízos acumulados da Recuperanda, que totalizava R$ 2,6 milhões, supera o valor do seu "Capital Social", de R$ 100 mil.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

c) DRE

DRE	AGO/25	SET/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**453.940**	**341.133**
(-) DEDUÇÕES	(41.989)	(31.555)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	***411.951***	***309.578***
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDAS	-	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***411.951***	***309.578***
MARGEM BRUTA	*100,0%*	*100,0%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(524.655)**	**(488.999)**
DESPESA COM PESSOAL	(5.465)	(5.465)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(519.190)	(483.534)
RESULTADO OPERACIONAL	***(112.704)***	***(179.420)***
MARGEM OPERACIONAL	*-27,4%*	*-58,0%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(3.433)**	**(1.267)**
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.435)	(1.269)
RECEITAS FINANCEIRAS	3	1
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(116.136)***	***(180.687)***
RESULTADO LIQUIDO	**(116.136)**	**(180.687)**
MARGEM LÍQUIDA	*-28,2%*	*-58,4%*

Notas Explicativas

Na competência, a Recuperanda apresentou faturamento bruto de R$ 341,1 mil, valor 24,9% inferior ao do mês antecedente. Após o cômputo das deduções, o resultado líquido foi de R$ 309,6 mil, também inferior ao do ciclo anterior, de R$ 412 mil.

A Recuperanda não demonstra custos, registrando receita líquida e resultado bruto de mesma monta. As despesas operacionais da Recuperanda representaram 143,3% do faturamento, tendo como maior registro os valores com “Combustível e Lubrificantes” e “Depreciações e Amortizações”. Por consequência, a Recuperanda apurou um resultado operacional negativo, na ordem de R$ 179,4 mil, demonstrando piora em relação a competência precedente.

O resultado financeiro foi novamente negativo, apesar de em volume menor do que o do mês anterior, contribuindo para o prejuízo líquido da competência, que foi de R$ 180,7 mil.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

d) Indicadores

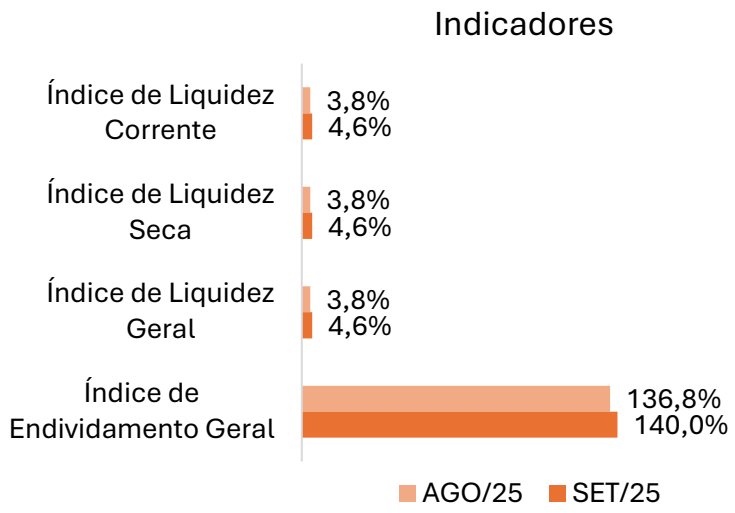

Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da Recuperanda de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

No período, o indicador cresceu de 3,8% para 4,6%, indicando que a Recuperanda conseguia cobrir aproximadamente 5% das suas obrigações de curto prazo com ativos de igual vencimento, em virtude de 93,5% do seu Ativo estar alocado no seu “Imobilizado”, demonstrando um cenário de baixa capacidade de liquidez.

Esse quadro revela que a maior parte dos bens e direitos da Recuperanda está comprometida com o ativo permanente — ou seja, com ativos não-circulantes que não devem ser convertidos em caixa no curto prazo, comprometendo compromete a capacidade da Recuperanda de honrar suas obrigações imediatas.

Liquidez Seca

Diferente do índice de "Liquidez Corrente“, que considera todos os ativos circulantes, o indicador de "Liquidez Seca" avalia a capacidade da Recuperanda de honrar suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. É calculado pela razão entre o ativo circulante, excluídos os estoques, e o passivo circulante, oferecendo assim uma visão mais conservadora da liquidez.

No caso em tela, a Recuperanda não apresenta estoque, gerando um indicador de mesmo valor ao de “Liquidez Corrente.”

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de "Liquidez Geral" avalia a capacidade da Recuperanda honrar todas as suas obrigações — de curto e longo prazos — utilizando os ativos realizáveis nesses mesmos horizontes. É calculado pela razão entre a soma do ativo circulante e do realizável a longo prazo em relação à soma do passivo circulante e do exigível a longo prazo. Esse indicador oferece uma visão mais abrangente da saúde financeira da Recuperanda, ao considerar compromissos futuros.

No caso em tela, a Recuperanda não apresenta Realizável a Longo Prazo e Passivo Não-Circulante, gerando um indicador de mesmo valor ao de "Liquidez Corrente."

Endividamento Geral

O índice de "Endividamento Geral" mede o grau de dependência da Recuperanda em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total. Esse indicador revela qual parcela dos ativos é financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

O índice de "Endividamento Geral" apresentou aumento, passando de 136,8% para 140%, se apresentando em patamar bastante elevado. O indicador evidencia que o Passivo total supera o Ativo total, ou seja, a Recuperanda continua com capital próprio negativo, financiando mais do que integralmente seus ativos por meio de capitais de terceiros.

10. Check-list

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando os itens abaixo:

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não Enviado
Balancete Contábil Assinado (PDF e Excel)	x	
Razão Contábil (PDF e Excel)	x	
Fluxo de Caixa Analítico (PDF e Excel)	x	
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)		x
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)		x
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)		x
Extratos bancários e contratos Consórcios (PDF e Excel)		x
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Receber (Posição em Aberto) (PDF e Excel)		x
Contratos de empréstimos e mútuos financeiros com pessoa física assinados (Ativos e Passivos) (PDF)		x
Relação Analítica dos Bens Imobilizados e Intangíveis (PDF e Excel)	PDF	
Relatório de Cálculo de Depreciação/Amortização e Saldo a Depreciar (PDF e Excel)	PDF	
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Pagar (Posição em Aberto) (PDF e Excel)		x
Guias e Comprovantes de Pagamento de Obrigações Fiscais e Sociais Recolhidas no mês e a Recolher no mês Subsequente (PDF)	Parcial	
Posição Relatório e-CAC (PDF)	x	
Relatório de acompanhamento do Parcelamentos Tributários (PDF)		x
Recibo Última EFD Contribuições entregue	x	
Recibo Última EFD Fiscal entregue	x	

SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5000727-88.2025.8.13.0120

Incidente n. 5001158-25.2025.8.13.0120

Vara Única da Comarca de Candeias/MG

MP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

Novembro/2025